

ANEXO V

Aceite de um professor orientador durante o intercâmbio do aluno:

(Obs.: O professor tem que ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS)

Eu, _____, professor(a) do curso _____, do campus _____, SIAPE: _____, e-mail: _____, aceito ser orientador(a) do(a) aluno(a): _____

_____, DURANTE TODO seu intercâmbio.

Me comprometo a:

- (☐) Auxiliar na escolha das disciplinas a serem cursadas no exterior e a(as) disciplina(s) a ser(serem) aproveitada(as) no IFSULDEMINAS
- (☐) Acompanhar todas as atividades do estudante realizadas no exterior, de acordo com o plano de atividade por mim aprovado.
- (☐) Apoiar o(a) orientando(a) na execução da atividade integradora a ser desenvolvida durante o intercâmbio, em conformidade com as disposições deste edital;
- (☐) Avaliar o relatório final do estudante, respeitando o prazo máximo de 30 dias do retorno do estudante.
- (☐) Orientar o(a) estudante, durante a Jornada Científica de 2027, quanto às normas e prazos para submissão de trabalhos, bem como acompanhar o desenvolvimento de curso ou workshop a ser ministrado pelo(a) orientando(a), a ser realizado no ano de 2027;
- (☐) Colaborar, em conjunto com o(a) orientando(a), na elaboração de estratégias de divulgação dos resultados do intercâmbio junto à comunidade acadêmica do IFSULDEMINAS, em articulação com a Coordenação do Curso e a Diretoria de Ensino.

Declaro, ainda, que comunicarei imediatamente à Coordenação Geral de Relações Internacionais (CGRI) quaisquer situações de irregularidade ou descumprimento das normas por parte do (a)estudante.

Data:

Assinatura do professor

(Com SIAPE do professor ou Carimbo do professor contendo o SIAPE ou Via SUAP)